

MEMORIAL DESCRITIVO PPCI

São José dos Ausentes – RS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

CNPJ: 92.868.850/0001-24

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS PREVISTOS NOS PPCIS APROVADOS PELO CBM/RS

LOCAL: ESCOLA APARADOS DA SERRA;
PREFEITURA MUNICIPAL;
GINÁSIO DE ESPORTES.

ENDEREÇO: Município de São José dos Ausentes - RS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL: GILMAR FONSECA BOEIRA

CREA-RS: 59.237.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Trata-se da execução das obras e implantação dos equipamentos previstos no Plano de Prevenção contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros do RS, cujas plantas fazem parte deste processo e cujo conhecimento do local, bem como dos serviços a serem executados é de conhecimento dos licitantes, conforme **VISITA TÉCNICA REALIZADA ANTERIORMENTE.**

OBSERVAÇÕES

A empresa vencedora da licitação, executante da obra deverá seguir projetos e memorial, sendo as características especificadas consideradas como referências mínimas.

Após a execução das obras a Administração solicitará Vistoria dos Bombeiros e qualquer solicitação dos mesmos deverá ser atendida pela empresa vencedora da licitação, sem custo para a Administração, salvo se não constar do PPCI.

Deverá ser observada e obedecida a legislação pertinente, especialmente:

NBR 17240/2010;

NBR 10898/2013;

NBR 13714/2000;

RTCBMRS Nº 14/2016;

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante a obra deverá a mesma ser sinalizada adequadamente e ser locada com rigor técnico em observância dos projetos.

2. ETAPAS DA OBRA/SERVIÇO

O serviço será dividido em três etapas:

Escola Municipal Aparados da Serra;

Prefeitura Municipal;

Ginásio de Esportes.

3. RELAÇÃO DE MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados estão descritos em relação anexa a este Memorial e eventuais materiais não listados serão fornecidos pela Administração, o que não isenta a empresa vencedora de obedecer integralmente o PPCI aprovado pelo CBMRS quanto a execução dos serviços.

4. SERVIÇOS DE ALVENARIA E ACABAMENTOS

Deverão ser previstos e executados serviços de Alvenaria e acabamentos, de forma a ficar construção em aspecto semelhante a antes e depois de realizadas as obras de prevenção de incêndio, para isso a Administração fornecerá eventuais materiais não listados.

5. LIMPEZA DE OBRA

A empreiteira deverá proceder a limpeza da obra e retirar entulhos e restos de materiais como condição de recebimento da obra pela Prefeitura Municipal.

São José dos Ausentes – RS, 15 de Setembro de 2022.

Eng. Civil Gilmar Fonseca Boeira – Crea/RS 59.237.